



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São Jose do Campos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 54 e 55 da Lei Complementar 101/00)

2º QUADRIMESTRE DE 2015

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	515.740,25		206.752,45	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	306.675,61	59,46%	164.906,92	79,76%
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 LRF)	264.574,75	51,30%	106.064,01	51,30%
Limite legal (Art. 20 LRF)	278.499,74	54,00%	111.646,32	54,00%
Excesso a regularizar	-		-	
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida				
Limite legal (§ 1º, art. 2º, Lei Federal 9.717/98)	61.888,83	12,00%	24.810,29	12,00%
Excesso a regularizar	-		-	
Divida Consolidada Líquida				
Saldo	-		-	
Limite legal (Art. 3º e 4º Res. Nº 40 - Senado)	618.888,30	120,00%	248.102,94	120,00%
Excesso a regularizar	-		-	
Concessões e Garantias				
Montante	-		-	
Limite legal (Art. 9º, Res. Nº 43 - Senado)	113.462,86	22,00%	45.485,54	22,00%
Excesso a regularizar	-		-	
Operação de Crédito (Exceto ARO)				
Realizadas no período	-		-	
Limite legal (Inc. 1, Art. 7º, Res. Nº 43 Senado)	82.518,44	16,00%	33.080,39	16,00%
Excesso a regularizar				
Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)				
Saldo devedor				
Limite legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	36.101,82	7,00%	14.472,67	7,00%
Excesso a regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Caso ultrapasse os limites acima)

São José dos Campos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO GUADAGNIN
Secretário Executivo

IVANIL NUNES DA FONSECA
Coord. Adm. e Financeiro